



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Situação Orçamentária da Receita

Junho / 2012

Código	Rdz.	Descrição	Estimada	No Mês	Acum. Até Mês	Diferença
0.1210.29.01.00-31	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1210.29.07.00-31	2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	860.000,00	78.486,83	399.896,42	460.103,58
0.1210.29.09.00-31	3	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1210.29.11.00-31	4	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1210.29.15.00-31	5	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	450.000,00	0,00	186.756,90	263.243,10
0.1325.01.99.04-31	6	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS-RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1328.10.00.00-31	7	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	550.000,00	50.488,26	433.704,02	116.295,98
0.1328.20.00.01-31	8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL-RPPS	100.000,00	8.197,21	78.886,25	21.113,75
0.1912.29.01.00-31	9	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1912.29.02.00-31	10	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1912.30.07.00-31	11	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	50.000,00	0,00	44.744,91	5.255,09
0.1922.10.00.00-31	12	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0.1922.99.00.01-31	13	OUTRAS RESTITUIÇÕES-RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.1210.29.01.00-31	14	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.308.000,00	93.937,65	521.237,31	786.762,69
7.1210.29.03.00-31	15	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.1210.29.05.00-31	16	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.1210.29.13.00-31	17	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	1.000,00	712,42	44.890,67	-43.890,67
9.1328.10.00.00-31	18	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	0,00	-5.481,71	-54.404,95	54.404,95
9.1328.20.00.00-31	19	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	0,00	-80,96	-52.426,03	52.426,03
TOTAL			3.388.000,00	226.259,70	1.603.285,50	1.784.714,50